



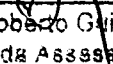
CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

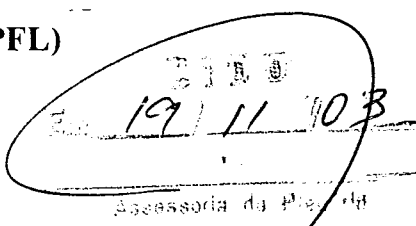
IND 1724/2003

**INDICAÇÃO Nº DE**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAF.

Em 19/11/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor  
Secretário de Infra-estrutura e Obras do  
Distrito Federal a reforma do Salão  
Comunitário da Região Administrativa  
de Candangolândia – RA XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma do Salão Comunitário da Região Administrativa de Candangolândia – RA XIX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Há muito a comunidade de Candangolândia vem reivindicando ao GDF a reforma do Salão Comunitário, que com o desgaste ocorrido ao longo dos anos, devido a utilização constante, encontra-se em precárias condições de uso, fato que tem causado transtornos à comunidade, tendo em vista ser o único espaço disponível para a realização de eventos fechados.

Assim, deve o Senhor Secretário de Obras envidar esforços no sentido de atender a esta Indicação, reformando o Salão Comunitário e atendendo aos reclamos da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2.003.

  
**DEPUTADO IZALCI LUCAS**  
Autor

